



FPN

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

PLANO DE ALTO RENDIMENTO ÁGUAS ABERTAS 2023-2024



Índice

MENSAGEM DO VICE-PRESIDENTE (PELOURO ÁGUAS ABERTAS)	3
1. INTRODUÇÃO	5
2. REGIME DE ALTO RENDIMENTO.....	5
2.1. CRITÉRIOS DE ACESSO	6
2.2. REGISTO DOS PRATICANTES	6
2.3. INSCRIÇÃO DOS PRATICANTES	6
2.4. PERMANÊNCIA DOS PRATICANTES	7
2.5. NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO	7
3. Modelo de apoio a Praticantes, Treinadores e Clubes.....	9
3.1. BOLSAS E INCENTIVOS	9
3.1.1. BOLSAS DESPORTIVAS.....	9
3.1.2. INCENTIVOS POR RESULTADOS.....	10
3.2. APOIO AOS TREINADORES COM PRATICANTES NO REGIME DE ALTO RENDIMENTO	11
3.3. APOIO AOS CLUBES COM PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO	
QUADRO DE APOIO AOS TREINADORES COM PRATICANTES NO REGIME DE ALTO	
RENDIMENTO	12
3.4. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DAS PISTAS DE ALTO RENDIMENTO	12
3.5. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO.....	12
3.5.1. CENTRO FORMAÇÃO ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO NATAÇÃO – RIO MAIOR	
13	
4. PLANO DE ALTO RENDIMENTO 2024 (Organização).....	14
4.1. DEFINIÇÃO DE NADADOR DE ÁGUAS ABERTAS SELEÇÃO NACIONAL.....	14
4.2. TABELA DE REFERÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCENTRAÇÕES E PROVAS	
INTERNACIONAIS.....	14
4.3. CONCENTRAÇÕES, ESTÁGIOS E PROVAS INTERNACIONAIS	15
5. PLANO DE ALTO RENDIMENTO 2024	15
5.1. ESCALÕES ETÁRIOS PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS AA	16
5.2. ELEGIBILIDADE DOS TÉCNICOS	17
5.3. TABELA DE REFERÊNCIA	17
5.4. PLANO DE ATIVIDADES	17
5.4.1. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES.....	18
5.4.2. PROVAS DE AVALIAÇÃO	20
5.4.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	20
5.4.3.1. CONCENTRAÇÕES DE TREINO	21

MENSAGEM DO VICE-PRESIDENTE (PELOURO ÁGUAS ABERTAS)

Ciclo terminado, avancemos para novo ciclo. Cinco para três é esta a relação temporal entre eles. O que se afigura um exercício novo em termos de planeamento, tal e qual como teve que ser criativo e novo o anterior. Este, um êxito assinalável, a culminar com a presença dos dois géneros no Jogos Olímpicos de Tóquio, e com um projeto de renovação em marcha, que garante um futuro de desenvolvimento promissor para a Natação em Águas Abertas em Portugal.

Naturalmente, todos queríamos ainda melhor, mas saibamos perceber quanto caminho percorremos neste longo ciclo e quão difícil é fazer alto rendimento em Desporto, quando muito ainda há a fazer no modelo de desenvolvimento desportivo no País. Mas é neste contexto completamente desafiante que temos que continuar a trabalhar e acreditar que é pela ação que se faz a mudança, ultrapassando as dificuldades e colocando a inteligência e a experiência ao serviço da criação de um novo patamar, que garanta um futuro para todos os intervenientes no processo um grau de valorização e reconhecimento maior no plano desportivo internacional e na sociedade em geral.

Um forte agradecimento a todos os agentes que ao longo destes cinco anos contribuíram para o mencionado êxito das Águas Abertas, num trabalho global e articulado, que sabemos nem sempre fácil, e que foram e continuarão a ser os obreiros diários da busca de uma maior significância para a modalidade no panorama do desporto português e internacional. E se uns projetam a “obra”, uma palavra muito especial para os verdadeiros artífices do processo – os nadadores, treinadores e respetivos clubes – que no meio de um turbilhão de dificuldades de passado recente e que ainda hoje estão presentes, têm tido a enorme capacidade de as enfrentar e ultrapassá-las, de alguma forma, acreditando que o futuro será melhor para todos.

Mas...as vitórias do passado não garantem o sucesso do futuro. Há um “edifício” que se está a construir, mas só tem razão de ser se os “alicerces” tiverem a sustentação necessária para lhe dar um corpo de solidez necessária para os embates e desafios que se afiguram no futuro. É isto que estamos a planear, a desenvolver e como todos os projetos, a adaptar às reais necessidades da modalidade. Como costumamos dizer, o poder vem do querer, e é neste quadro que sabemos que a mudança de paradigma só é possível com a mudança de mentalidade. Temos que querer todos muito, e duma forma

decisiva, quem decide as políticas para o Desporto, para que as mudanças se operem e abram caminho a que se possa fazer Alto Rendimento com a qualidade inequivocamente necessária, mas isto só é possível se houver perspetivas de reconhecimento do contributo para o País dos agentes nadadores e que se garantam, de alguma forma, processos de integração na vida ativa profissional de acordo também com o contributo prestado.

Se a exigência tem sido a luz que nos tem orientado, contem com mais. E é neste quadro que todos nos devemos movimentar. Mas contem também connosco para vos ajudar e estar ao vosso lado para ajudar a ultrapassar as dificuldades e a garantir as condições possíveis para quem muito quer. Mas só mesmo para estes...inequivocamente!

Rui Bettencourt Sardinha

Vice-presidente da FPN para as Águas Abertas

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Alto Rendimento de Águas Abertas é constituído para proporcionar aos nossos nadadores de elite e a todos os que mostram condições para atingir resultados de excelência as melhores condições e momentos de preparação possíveis.

O objetivo para este Ciclo Olímpico Paris 2024, será voltar a qualificar 2 nadadores e lutar por uma classificação no TOP16.

Entretanto com os Campeonatos do Mundo e Campeonatos da Europa, conseguir consolidar classificações de mérito, correspondentes a lugares de meia-final. Aumentando também a base de recrutamento da seleção de AA, através de um qualitativo aumento das seleções jovens.

Outros projetos paralelos ao PAR vão servir de plataforma para no futuro dar sustentabilidade a um Alto Rendimento da Disciplina mais consistente e numeroso.

2. REGIME DE ALTO RENDIMENTO

Como todos sabemos, o Desporto de Alto Rendimento e os resultados nele obtidos por cada nação, são, desde há muito, associados ao nível de desenvolvimento dessa sociedade.

Este sistema enquadra os praticantes que revelem capacidade de obtenção de prestações desportivas de excelência, no panorama desportivo internacional, tratando-se por isso de um sistema extremamente exigente e seletivo.

Desse modo deve, necessariamente, ser ambicioso nos seus objetivos e pautar-se por um enorme rigor na clarificação de critérios e aplicação dos meios disponíveis.

2.1. CRITÉRIOS DE ACESSO

Os critérios de acesso ao Regime de Alto Rendimento estão definidos no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, que determina quais as classificações e resultados desportivos que dão acesso a este sistema, dividindo as modalidades em olímpicas e não olímpicas e classificando os praticantes em três níveis distintos: nível A, nível B e nível C.

Esta legislação foi complementada com a publicação da Portaria n.º 325/2010, de 16 de Junho, que veio definir as competições consideradas como de alto nível, reconhecidas como válidas para a obtenção deste estatuto.

2.2. REGISTO DOS PRATICANTES

Os praticantes desportivos de alto rendimento são inscritos no respetivo registo num de três níveis.

2.3. INSCRIÇÃO DOS PRATICANTES

A inscrição dos praticantes desportivos no respetivo registo processa-se da seguinte forma:

- O praticante realiza a classificação ou resultado que lhe permite a integração;
- O praticante ou o Clube no qual o praticante se encontra filiado envia a ficha do praticante desportivo de Alto Rendimento devidamente preenchida para a FPN;
- A FPN propõe o praticante ao Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), para validação do mesmo;
- Após validação por parte do IPDJ, este envia para a FPN o Contrato entre o praticante, o IPDJ, e a FPN;
- A FPN envia o contrato ao praticante, que deverá assinar e rubricar em todas as páginas, e reenvia à FPN, para esta devolver ao IPDJ;

- O IPDJ procede ao registo efetivo e emite a declaração de registo do praticante em Alto Rendimento.

2.4. PERMANÊNCIA DOS PRATICANTES

A concessão dos apoios previstos fica dependente da inscrição do respetivo agente no registo, a qual deve ser renovada anualmente, sob pena de caducidade imediata desses apoios.

2.5. NÍVEIS DE INTEGRAÇÃO

Distâncias Olímpicas

Nível A

- Tenham obtido classificação no 1.º terço da tabela em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa no Escalão Absoluto;
- Tenham obtido classificação não inferior ao 3.º lugar em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa no Escalão imediatamente inferior ao Absoluto;
- Tenham obtido qualificação para os Jogos Olímpicos.

Nível B

- Tenham obtido classificação na 1.ª metade da tabela em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa no Escalão Absoluto;
- Tenham sido classificados na 1.ª metade da tabela em Campeonatos do Mundo ou Campeonatos da Europa no Escalão imediatamente inferior ao Absoluto ou tenham obtido classificação equivalente a semifinalista.

Nível C

- Tenham obtido resultados desportivos que lhes permitam a integração no Programa de Preparação Olímpica;
- Tenham sido apurados para os Jogos Olímpicos da Juventude;
- Tenham obtido classificação não inferior ao 3.º lugar em festivais olímpicos da juventude europeia;
- Tenham obtido classificação não inferior ao 3.º lugar em Universíadas;

- Tenham obtido classificação nos primeiros três quartos da tabela classificativa em campeonatos da Europa e do Mundo de competições de escalões inferiores ao absoluto e que não reúnam os critérios necessários para a integração nos níveis A e B;
- Tenham obtido classificação não inferior ao 8.º lugar em competições cujo número de praticantes desportivos não seja inferior a 24, pertencentes a 12 países, em que 5 desses participantes devem ter tido classificação até ao 16.º lugar no último campeonato do Mundo, da Europa ou *ranking* mundial da modalidade, do respetivo escalão etário.

Distâncias não Olímpicas

Nível A:

- Tenham obtido classificação não inferior ao 8.º lugar em campeonatos do mundo ou campeonatos da Europa, desde que corresponda ao 1.º terço da tabela, no escalão absoluto;
- Tenham obtido classificação não inferior ao 3.º lugar em campeonatos do mundo ou campeonatos da Europa, com número de participantes não inferior a 24, no escalão imediatamente inferior ao absoluto;

Nível B:

- Tenham obtido classificação no 1.º terço da tabela em campeonatos do mundo ou campeonatos da Europa, no escalão absoluto;
- Tenham obtido classificação não inferior ao 8.º lugar em campeonatos do mundo ou campeonatos da Europa, com número de participantes não inferior a 24, no escalão imediatamente inferior ao absoluto;

Nível C:

- Tenham obtido classificação não inferior ao 8º lugar em campeonatos da Europa e do mundo de competições de escalões inferiores ao absoluto, com um número de participantes não inferior a 20, e que não reúnam os critérios necessários para a integração nos níveis A e B previstos no artigo 7º do Decreto-Lei nº 272/2009, de 1 de outubro;
- Tenham obtido classificação não inferior ao 3º lugar nos Jogos Mundiais;

- Tenham obtido classifica o n o inferior ao 3 o lugar nas competi es desportivas referidas no n o da Portaria n o 325/2010, de 16 de junho.

3. Modelo de apoio a Praticantes, Treinadores e Clubes

Este modelo tem como objetivo proporcionar a todos os intervenientes no Regime de Alto Rendimento um conjunto de apoios destinados a melhorar as condi es em que se processa a sua interven o.

3.1. BOLSAS E INCENTIVOS

N o podendo esquecer a conjuntura econ mica vigente e a necessidade de garantir a sustentabilidade de todo o edif cio da Nata o Portuguesa, pretende-se premiar a excel ncia verificada na participa o, resultados e classifica es dos nossos praticantes, nas principais competi es internacionais.

Para o presente ciclo 2021/2024, esse apoio ser  consubstanciado em:

- **Bolsas desportivas** a serem disponibilizadas mensalmente aos praticantes que cumpram com os crit rios de integra o;
- **Incentivos** por resultados obtidos nas principais competi es internacionais.

3.1.1. BOLSAS DESPORTIVAS

A integra o dos praticantes no Projeto de Prepara o Ol mpica Paris 2024, em fun o do cumprimento da grelha de parametriza o, processa-se no m s seguinte   obten o do resultado, de acordo com os crit rios definidos pela FPN e aprovados pelo COP.

GRELHA DE INTEGRAÇÃO - PROJETO PARIS 2024

MASCULINOS

TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 10º em JO	11º a 16º em JO	11º a 15º em CE
1º a 8º em CM	9º a 14º em CM	15º a 22º em CM
1º a 6º em CE	7º a 10º em CE	9º a 14º em OC a)
	1º a 8º em OC a)	6º a 9º em OC b)
	1º a 5º em OC b)	

FEMININOS

TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 10º em JO	11º a 16º em JO	9º a 15º em CE
1º a 8º em CM	9º a 14º em CM	15º a 22º em CM
1º a 3º em CE	4º a 8º em CE	9º a 14º em OC a)
	1º a 8º em OC a)	6º a 9º em OC b)
	1º a 5º em OC b)	

Abreviaturas: JO – Jogos Olímpicos; CM – Campeonato do Mundo; CE – Campeonato da Europa; OC – Outra Competição

- Taça do Mundo em que participem, pelo menos, 8 nadadores dos 16 primeiros do último Campeonato do Mundo ou Jogos Olímpicos.
- Taça do Mundo em que participem, pelo menos, 6 nadadores dos 16 primeiros do último Campeonato do Mundo, Jogos Olímpicos.

3.1.2. INCENTIVOS POR RESULTADOS

Tabela de incentivos para resultados obtidos nas grandes competições de Águas Abertas na Distância Olímpica.

Classificação**	JO	CM	CE	UNI	CMJ (a)	CEJ (a)
1	Prémio Governamental*			P.G.*	Prémio Governamental*	
2	Prémio Governamental*			P.G.*	Prémio Governamental*	
3	Prémio Governamental*			P.G.*	Prémio Governamental*	
4	12 500€	6 500€	3 500€	-	3º - 10%	3º - 10%
5	8 500 €	4 500€	2 500€	-	3º - 15%	3º - 15%
6	6 700€	3 600€	2 050€	-	3º - 20%	-
7	5 860€	2 180€	1 840€	-	3º - 25%	-
8	4000€	1600€	1500€	-	3º - 30%	-
9	3500€	1500€	-	-	-	-
10	3000€	1250€	-	-	-	-
11	2500€	-	-	-	-	-
12	2000€	-	-	-	-	-

* Prémios Governamentais

** Apenas serão considerados prémios que correspondam a classificações na primeira metade da tabela de participantes.

(a) – Prémios a atribuir sob a forma de bolsa de estudo ou de preparação desportiva (de acordo com a alínea 3 do Artigo 4º da portaria nº 103/2015 e com a alínea 5 do artigo 6º, Portaria nº 332-A/2018)

Tabela de incentivos para resultados obtidos nas grandes competições de Águas Abertas na Distância não Olímpica.

Classificação**	CM	CE
1	Prémio Governamental*	2.500 €
2	Prémio Governamental*	1.500 €
3	Prémio Governamental*	800 €
4	3 500€	700€
5	2 500€	600€
6	2 050€	500€
7	1 840€	-
8	1500€	-
9	1000€	-
10	1000€	-
11	1000€	-
12	1000€	-

* Prémios Governamentais

** Apenas serão considerados prémios que correspondam a classificações na primeira metade da tabela de participantes.

3.2. APOIO AOS TREINADORES COM PRATICANTES NO REGIME DE ALTO RENDIMENTO

A FPN apoiará os treinadores dos clubes cujos nadadores sejam apurados e/ou obtenham classificações de referência nas grandes competições internacionais de acordo com o seguinte critério:

- Apuramento Campeonatos da Europa e do Mundo Absoluto: 500€ por competição independentemente do número de nadadores. Os treinadores receberão sob a forma de apoio à deslocação nestas competições;
- Campeonato da Europa e do Mundo de Juniores e Jogos Olímpicos da Juventude: 500€ caso o/os respetivo(s) nadador (es) obtenha(m) uma classificação entre os 16 primeiros. Os treinadores receberão sob a forma de apoio à deslocação a estas competições.

Nota 1: os 500€ não são cumulativos no caso de um treinador que tenha mais que um nadador na mesma competição

Nota 2: os incentivos serão atribuídos em regime de duodécimos com um valor mínimo de 250€.

3.3. APOIO AOS CLUBES COM PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO

QUADRO DE APOIO AOS TREINADORES COM PRATICANTES NO REGIME DE ALTO RENDIMENTO

São considerados os seguintes benefícios financeiros, para os nadadores ou respetivos clubes integrados no Regime de Alto Rendimento:

- Isenção de taxas de inscrição nas provas individuais dos Campeonatos Nacionais.
- Apoio complementar decorrente da integração dos nadadores no PREPOL para Paris 2024.

3.4. CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DAS PISTAS DE ALTO RENDIMENTO

As pistas que estão disponibilizadas pelas entidades gestoras dos complexos do Jamor, Coimbra, Póvoa de Varzim e outros, destinam-se à melhoria das condições de treino dos melhores nadadores nacionais. Assim sendo, é prioritário que as mesmas sejam disponibilizadas preferencialmente a entidades que enquadrem nadadores que cumpram as premissas definidas e que referem os critérios que, para este efeito, os consideram como nadadores de Alto Rendimento Desportivo.

3.5. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO

Os centros de alto rendimento desportivo funcionam sob a égide da FPN e procuram dar uma resposta em termos de condições de preparação para os atletas que revelem condições para aceder ao regime de Alto Rendimento Desportivo.

3.5.1. CENTRO FORMA O ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO NATA O – RIO MAIOR

O CFARDN de Rio Maior   o centro preferencial para nadadores do Escal o J nior que revelem potencial de participa o nos campeonatos Europeus desta categoria.

Com base nos resultados atingidos nos Campeonatos Nacionais de piscina longa (em fun o da Tabela de refer ncia de AA) e dos resultados obtidos nos campeonatos nacionais de  guas Abertas, a Dire o T cnica da FPN poder  aceitar candidaturas ao centro atrav s da disciplina de  guas Abertas.

A todos os nadadores com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos que tenham obtido pelo menos um dos tempos da tabela de refer ncia de AA e com participa o nos campeonatos nacionais da disciplina, ser o consideradas eventuais candidaturas para integra o no Centro.

Ser o igualmente considerados eleg veis para o Centro os nadadores com participa es em Campeonatos Internacionais da Disciplina com resultados nos 1 s $\frac{3}{4}$ da tabela classificativa.

Nota:

1. Os nadadores que integrarem o CFARD Rio Maior nas condi es anteriormente indicadas, t m como objetivo a obten o de qualifica o para o Campeonato Europeu de Juniores.
2. A possibilidade de endere ar convites a nadadores que revelem potencial inequ voco para atingirem os objetivos definidos, assim como a decis o sobre a n o continuidade dos nadadores que n o atinjam os m nimos referidos ficar  dependente de an lise da Dire o T cnica Nacional.

4. PLANO DE ALTO RENDIMENTO 2024 (Organização)

Na época 2023 foram atingidos 3 lugares de Top 16 em Mundiais de AA e mais dois lugares de Top20 na mesma competição. A Seleção júnior e de concentrações foi ampliada com vista ao alargamento da base de recrutamento de potenciais nadadores de elite.

Agora na época final deste ciclo olímpico (de apenas 3 anos), procura a FPN atingir o objetivo de qualificação para os JO e as classificações meritórias nas competições juniores.

4.1. DEFINIÇÃO DE NADADOR DE ÁGUAS ABERTAS SELEÇÃO NACIONAL

O nadador de Águas Abertas elegível para a Seleção Nacional será aquele que participa nos Campeonatos Nacionais da Disciplina, cumprindo as marcas da tabela de referência (o tempo da tabela de referência pode não ser necessário, se o nadador evidenciar uma superioridade notória nas provas de AA) e demonstrando disponibilidade para se fazer representar nas ações da disciplina.

A lista de referenciação de nadadores será ajustada em dois períodos da época:

- No início da época, com base na época anterior.
- Após o Campeonato Nacional de 10km e 7,5km categorias e 5km categorias e absoluto; habitualmente realizado no fim de maio. Com avaliação deste campeonato, do nacional de longa distância e de toda a época anterior.

4.2. TABELA DE REFERÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CONCENTRAÇÕES E PROVAS INTERNACIONAIS.

Esta Tabela serve para orientar o DTN-AA na entrada nas concentrações e seleções nacionais AA. Respeitará também os grupos de idade referentes aos Campeonatos do Mundo e da Europa de Juniores, bem como o escalão absoluto.

4.3. CONCENTRA OES, EST GIOS E PROVAS INTERNACIONAIS

Os crit rios de integra o nas a oes do PAR v o estar sempre sujeitas a uma cota de participa o. Nas  guas Abertas as cotas s o estabelecidas pela FPN, em fun o de fatores econ micos e t cnicos da disciplina em Portugal, podendo ser revistos se houver garantias de uma grande mais-valia para a Sele o AA.

5. PLANO DE ALTO RENDIMENTO 2024

O Plano de Alto Rendimento (PAR) para 2024 reger-se-  pelas condi oes definidas no Regulamento de Alto Rendimento e constitui o documento orientador e regulador de toda a atividade afeta ao Alto Rendimento e  s Sele oes Nacionais.

No presente documento est o definidos os crit rios referenciais de sele o para todas as competi oes onde a FPN ir  participar em representa o nacional, com abrang ncia a todos os escal es, na  poca em curso.

Para al m dos crit rios definidos, em situa oes de car cter excepcional relacionadas com o desempenho dos praticantes em cada momento espec fico, as caracter sticas intr secas a cada competi o, o percurso recente aliado  s perspetivas de evolu o bem como   postura revelada pelos praticantes, poder  o Diretor T cnico Nacional de  guas Abertas (DTN-AA) ampliar ou restringir os crit rios definidos neste documento.

Sendo as  guas Abertas uma disciplina com caracter sticas singulares na Nata o a elabora o de crit rios de acesso  s diferentes competi oes bem como a avalia o das presta oes individuais dos praticantes n o   pass vel de ser limitada a fatores fechados (por exemplo tempos ou classifica oes), dadas as caracter sticas intr secas da disciplina, a mesma compreender  os seguintes itens:

- Rendimento dos praticantes nas competi oes realizadas na  poca 2022/2023 com prioridade para as competi oes oficiais em dist ncias do calend rio internacional;
- Desempenho dos praticantes nos per odos de est gio e concentra o de treino;
- Capacidade de compromisso dos praticantes, de acordo com o plano de prepara o acordado com os mesmos e com os seus treinadores;

- A existência de objetivos claros e inequívocos orientados para a disciplina, sem prejuízo da compatibilização com a participação noutras disciplinas (de acordo com a tendência verificada atualmente no plano internacional);
- Rendimentos dos praticantes nas provas de Águas Abertas, destacando a sua capacidade de adaptação a diferentes condicionantes, como sejam o meio onde se disputam as competições (rio, mar, etc.) ou as condições climáticas (temperatura da água, etc.);
- Total comprometimento com os objetivos da seleção nacional, e completa aceitação dos objetivos coletivos associados à mesma;
- Postura manifestada em todos os momentos, treino e competição, ajustada à criação dum forte espírito de grupo e duma adequada atitude orientada para o rendimento.

Fica definido como regra, que a participação de nadadores em competições internacionais destinadas, em exclusivo, a seleções Nacionais (Ex. Taças do Mundo e Taças da Europa) fica restringida aos nadadores que se encontrem referenciados nas diferentes seleções nacionais e apenas pode ocorrer quando a Seleção Nacional não se faça representar.

O poder discricionário, quer do Presidente ou Vice-presidente para a disciplina de AA da FPN quer do DTN, será usado sempre que necessário ao longo do ano e sempre que tal se justifique.

5.1. ESCALÕES ETÁRIOS PARA COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS AA

Os escalões etários das Águas Abertas (AA) têm um agrupamento de idades diferenciado da Natação Pura, de acordo com o Regulamento Geral. As AA permitem prolongar o escalão júnior, agrupando-se em três escalões de juniores, um de seniores e o absoluto.

Grupos de idade considerando a idade em 31 de dezembro de 2024, com a distância de referência para cada grupo (para os Campeonatos da Europa e do Mundo Juniores):

- AA15 Masculino e AA14/15 Feminino, 5km distância.
- AA16/17 Masculino e Feminino, 7,5km distância.
- AA18/19 Masculino e Feminino, 10 km de distância.
- AA20+, todas as distâncias.
- Absolutos, todas as distâncias.

5.2. ELEGIBILIDADE DOS TÉCNICOS

O acompanhamento das Seleções Nacionais será feito pelos técnicos da Federação Portuguesa de Natação. O convite a outros técnicos com atletas integrados na Seleção será feito, sempre que se justificar, de acordo com o interesse da seleção, por convite expresso da Federação Portuguesa de Natação.

5.3. TABELA DE REFERÊNCIA

	Ano	3000/5000	1500	800	400
AA15 Masculinos	2009	34:45.00	16:40.00	8:45.00	4:13.00
AA16 Masculinos	2008	57:30.00	16:24.00	8:38.00	4:09.00
AA17 Masculinos	2007	57:15.00	16:16.00	8:34.00	4:07.00
AA18 Masculinos	2006	56:30.00	16:10.00	8:30.00	4:06.00
AA19 Masculinos	2005	56:15.00	16:05.00	8:28.00	4:03.00
Absolutos Masculinos	55:00.00	15:50.00	8:20.00	4:00.00
	Ano	3000/5000	1500	800	400
AA14 Feminino	2010	37:30.00	17:55.00	9:32.00	4:33.00
AA15 Feminino	2009	37:15.00	17:45.00	9:26.00	4:31.00
AA16 Femininos	2008	01:02:10.00	17:30.00	9:11.00	4:28.00
AA17 Femininos	2007	01:01:40.00	17:30.00	9:07.00	4:26.00
AA18 Femininos	2006	01:01:10.00	17:23.00	9:05.00	4:24.00
AA19 Femininos	2005	01:00:40.00	17:15.00	9:02.00	4:22.00
Absolutos Femininos	00:59:40.00	17:05.00	8:55.00	4:20.00

5.4. PLANO DE ATIVIDADES

Para cada uma das atividades previstas neste plano, compete ao DTN-AA avaliar e selecionar os praticantes a integrar, tendo como base os referenciais acima mencionados e os critérios específicos de acesso a cada atividade.

Sem prejuízo do anteriormente exposto, os critérios de acesso a cada atividade estão perfeitamente balizados, de modo a que todos os potenciais candidatos possam planear a sua preparação focada na obtenção dos objetivos desportivos definidos pela FPN.

Em função das necessidades individuais dos praticantes que revelem prestações desportivas de elevado nível, existe abertura para ajustar e complementar este plano com base em propostas bem definidas e justificadas, efetuadas atempadamente e numa lógica que não desvirtue a estrutura apresentada.

Naturalmente que esta disponibilidade estará sempre condicionada pela possibilidade de enquadramento económico-financeiro e pelo retorno espetável das mesmas, sendo alvo de análise caso a caso e em cada momento temporal.

A organização dos quadros competitivos manterá a estrutura da época anterior.

Grupo de Treino (Concentrações)

A avaliação é muito positiva sobre o trabalho realizado no grupo de treino. Pretende-se dar continuidade a este projeto onde conseguimos garantir melhores condições de treino específico na disciplina.

Os objetivos para o grupo de treino assentam nos seguintes pressupostos:

- Aumentar a especificidade no treino
- Melhorar o processo de controlo e avaliação do treino
- Aumentar a competitividade entre nadadores
- Melhorar no âmbito sócio desportivo
- Transmissão de comportamentos e competências a adquirir no processo de formação contínua no AR.

5.4.1. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

O calendário de atividades de âmbito nacional e internacional para a Época 2022-2023, das Seleções Nacionais de Águas Abertas, está apresentado no quadro em baixo.

COMPETIÇÃO	DATA	LOCAL
Campeonato Nacional de Longa Distância	24 de fevereiro	Coimbra
Campeonato Nacional de AA, 10km, 7,5km e 5km Primavera	11 e 12 de maio	Aldeia do Mato, Abrantes

COMPETIÇÃO	DATA	LOCAL
Campeonato Nacional de AA 5km	20 de julho	Viana do Castelo

Quadro Competitivo Nacional

ESTÁGIO / CONCENTRAÇÃO	DATA	LOCAL
Estágio de Altitude I (aproximação)	06 a 26 de janeiro	Serra Nevada
Concentração de Treino I	1 a 3 de março	Rio Maior
Concentração de treino II	12 a 14 de abril	A definir
Concentração de treino III	A definir	A definir
Estágio de Aproximação JO	julho	A definir
Estágio de preparação Europeu de Juniores	A definir	A definir

Quadro Concentrações e Estágio

COMPETIÇÃO	DATA	LOCAL
Campeonato do Mundo Doha (Qatar)	3 a 8 fevereiro 2024	Doha (Qatar)
Open de Espanha	Maio (A data pode coincidir com o Nacional PT)	Sevilha (a confirmar)
Taça do Mundo	1 e 2 junho	Setúbal (a confirmar)
Campeonato da Europa Absoluto	10 a 13 de junho	Sérvia
Campeonato da Europa de Juniores	5 a 7 de julho	Viena /Áustria
Jogos Olímpicos	8 e 9 agosto	Paris (França)

COMPETIÇÃO	DATA	LOCAL
Campeonato do Mundo Juniores	6 a 8 setembro	Alghero (Itália)
Taça do Mundo	Novembro/dezembro	A definir

Quadro Competições

5.4.2. PROVAS DE AVALIAÇÃO

Para todos os nadadores integrados (ou que pretendam integrar) o grupo de nadadores referenciados para as Concentrações e Seleções Nacionais de AA, deverão estar presentes nas seguintes competições:

- Campeonato Nacional de Longa Distância.
- Campeonato Nacional Primavera de AA.
- Campeonato Nacional de Verão de AA (juniores).
- Prova de fundo e/ou meio fundos nos Campeonatos Nacionais de Natação Pura.

Nota: Estarão dispensados das competições os nadadores em trabalhos na seleção nacional e nadadores que apresentem justificação antecipada.

5.4.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Todos os critérios explanados não são de exclusão e caberá ao DTN-AA em função dos mesmos, realizar a convocatória para a competição em questão. Podendo inclusive, diminuir a cota ou aumentá-la em função de análise técnica.

Para as grandes competições o objetivo seria ter um evento de qualificação em condições e competitividade quase iguais para assim podermos afirmar que a convocatória era o mais justa possível. Na impossibilidade de conseguirmos assegurar estas condições (tendo em conta o calendário já disponível), é inevitável incluir nos critérios de seleção uma análise global da época, tendo sempre como referência os resultados de excelência. Posto isto, torna-se inevitável que seja o poder discricionário do DTN-AA a determinar as seleções para as competições sempre com base em resultados concretos.

5.4.3.1. CONCENTRAÇÕES DE TREINO

CONCENTRAÇÕES (CATEGORIAS)		CATEGORIAS	
DATA	De março a dezembro	LOCAL	A definir
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação dos tempos do nadador em relação à tabela de referenciação. • Participação e desempenho nos Campeonatos Nacionais de AA (relação entre a classificação e distância aos 1ºs Abs. e da categoria). • Nadadores de Alto Rendimento AA. • Participação internacional regular. • Nadadores de fundo com mais-valia para o grupo de treino. 		<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar mais e melhores condições ao processo de treino. • Elevar o nível competitivo nas sessões de treino. • Treino específico para a disciplina. • Fomentar a prática das AA. 	
<p>OBSERVAÇÕES: O DTN-AA tem a possibilidade de propor a entrada de um nadador sempre que este apresente uma evolução no seu rendimento desportivo e este esteja de acordo com o nível da concentração a realizar.</p> <p>Poderão ser integrados nadadores fundistas NP nas concentrações para aumentar a competitividade e estimular o fundo Nacional.</p> <p>A definição das convocatórias é realizada em função das categorias.</p> <p>As concentrações podem sofrer pequenas alterações em função do decorrer da época desportiva.</p>			

5.4.3.2. Seleção Absoluta e Júnior

ESTÁGIOS DE PREPARAÇÃO ESPECÍFICOS E DE APROXIMAÇÃO À COMPETIÇÃO		ABSOLUTOS	
DATA	Consultar tabelas anteriores.	LOCAL	Consultar tabelas anteriores.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Nadadores absolutos e/ou Júnior com participação nos principais campeonatos da época. 		<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a otimização ideal dos nadadores em função de uma competição concreta. 	
OBSERVAÇÕES:			
COTA DE NADADORES:			

CAMPEONATO DO MUNDO ABSOLUTO 2023		ABSOLUTOS	
DATA	03 a 08 de fevereiro	LOCAL	Doha (Qatar)
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none"> Resultados Campeonato do Mundo na 1ª metade com competitividade e proximidade do 1º grupo. Resultados de referência 2022/2023. PPO Tempos da Tabela de referênciação AA. 		<ul style="list-style-type: none"> 2 resultados no primeiro terço da tabela classificativa. 2 resultados na primeira metade da tabela classificativa. Pelo menos 1 apuramento para os JO. 	
OBSERVAÇÕES:			
COTA DE NADADORES: 2 A 4 NADADORES			

TAÇA DO MUNDO		ABSOLUTOS	
DATA	1 e 2 de junho	LOCAL	Setúbal (Portugal)
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none"> PPO Tabela de referência. Nadadores referenciados Juniores e Absolutos nas distâncias de 10km. 		<ul style="list-style-type: none"> 3 Classificações na primeira metade da tabela. Avaliação do estado de preparação dos nadadores. 	
OBSERVAÇÕES:			
COTA DE NADADORES: 4 A 6 NADADORES			

OPEN DE ESPANHA		JUNIORES	
DATA	Maio/junho	LOCAL	A definir
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none"> Tempos da tabela de referência com participação em Nacional AA; Resultado Campeonato Nacional de Águas Abertas nas distâncias referentes à categoria – 1º e 2º em função de avaliação qualitativa da prova e distâncias para os nadadores de referência. Resultados Nacionais e internacionais anteriores. 		<ul style="list-style-type: none"> 2 classificações de pódio. 3 classificações nos 6 primeiros. Nadar as provas na cabeça da competição (competitividade). 	

OBSERVAÇÕES: A DATA PODE CALHAR EM CIMA DOS NACIONAIS DE PORTUGAL O QUE IMPLICA O CANCELAMENTO DESTA COMPETIÇÃO E MARCAÇÃO DE NOVO MOMENTO DE AVALIAÇÃO DOS NADADORES JUNIORES	
COTA DE NADADORES: 6 A 10 NADADORES	

CAMPEONATO DA EUROPA ABSOLUTO 2023		ABSOLUTOS	
DATA	10 a 13 de junho	LOCAL	Belgrado (Sérvia)
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none"> Resultados Campeonato do Mundo Doha na 1ª metade com competitividade e proximidade do 1º grupo. Resultados de referência 2022/2023. PPO Tempos da Tabela de referênciação AA. 		<ul style="list-style-type: none"> 1 resultado no TOP8 da tabela classificativa. 2 resultados no primeiro terço da tabela classificativa. 2 resultados na primeira metade da tabela classificativa. 	
OBSERVAÇÕES:			
COTA DE NADADORES: 2 A 4 NADADORES			

CAMPEONATO DA EUROPA DE JUNIORES			
DATA	5 a 7 de julho	LOCAL	Viena (Austria)
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none"> Classificação no Open de Portugal em função do nível da prova e da diferença de tempo para o 1º. Classificação no Open de Espanha em função do nível da prova e da diferença de tempo para o 1º. Cumprir os tempos da tabela de referênciação ou aproximação em função dos resultados em AA. 		<ul style="list-style-type: none"> 1 Classificações no TOP 8. 2 Classificações no TOP 16. Classificações na primeira metade da tabela. 	
OBSERVAÇÕES: O DTN-AA tem a possibilidade de propor a qualificação de um nadador sempre que este apresente uma evolução no seu rendimento desportivo e este esteja de acordo com o nível da competição a realizar.			
Só será considerada a participação de uma estafeta, caso se classifiquem os nadadores de forma individual.			
Cota de nadadores: 4 a 8 nadadores.			

JOGOS OLÍMPICOS PARIS2024			
DATA	8 e 9 de agosto	LOCAL	Paris (França)
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none"> Definidos internacionalmente. 			
OBSERVAÇÕES:			
Cota de nadadores: 4 nadadores			

CAMPEONATO DO MUNDO DE JUNIORES			
DATA	6 a 8 de setembro	LOCAL	Alghero (Itália)
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none"> Classificação de TOP10 no Campeonato da Europa de Juniores Cumprir os tempos da tabela de referência ou aproximação em função dos resultados em AA. 		<ul style="list-style-type: none"> 2 Classificações no TOP 16. Classificações na primeira metade da tabela. 	
OBSERVAÇÕES: O DTN-AA tem a possibilidade de propor a qualificação de um nadador sempre que este apresente uma evolução no seu rendimento desportivo e este esteja de acordo com o nível da competição a realizar.			
Só será considerada a participação de uma estafeta, caso se classifiquem os nadadores de forma individual.			
Cota de nadadores: (sob avaliação do DTN – AA)			

TAÇA DO MUNDO OU EUROPA A DESIGNAR			ABSOLUTOS
DATA	Outubro a dezembro	LOCAL	A definir
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none"> PPO Nadadores que participaram no Mundial de Doha e/ou Europeu de Belgrado com classificações na 1ª metade. Resultados de TOP 8 no Europeu de Juniores. 		<ul style="list-style-type: none"> Classificações na primeira metade da tabela. Avaliação de nadadores para o novo ciclo 2028. 	
OBSERVAÇÕES:			
COTA DE NADADORES: 2 A 4 NADADORES			